

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.475 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO
COMITÊ GESTOR DOS
RECURSOS DA LEI 14.017/2020
- LEI ALDIR BLANC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 51, VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Rio Grande, comitê Gestor dos Recursos da Lei 14.017/2020, conforme segue:

I – Representantes da Prefeitura Municipal do Rio Grande:

RICARDO FREITAS - SECULT
CÍNTIA CAMPOS - SECULT
NÍDIA ACOSTA BONFIM- PGM
VÂNIA COUGO - SEFAZ
MADELEINE TEIXEIRA- GPPE

II – Representantes da Sociedade Civil:

MIGUEL ISOLDI - CMPC
CÉLIA MARIA PEREIRA - CMPC
DÉBORA AMARAL - CMPC
PAULA MACHADO- SOCIEDADE CIVIL
RITA PATA RACHE - SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, vigorando até 31 de dezembro de 2020.

Rio Grande, 23 de setembro de 2020.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal



Cc: Todas as Secretarias/CSCI/PGM/CMRG/Publicação